



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2021

ANO: VII

[www.itabaiana.se.gov.br](http://www.itabaiana.se.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 002401 - 12 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE  
Prefeitura Municipal de Itabaiana  
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 536 /2021  
De 27 de Abril de 2021.

Concede Verba de Representação e dá  
outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso  
das atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Conceder Verba de Representação, para os servidores abaixo  
relacionados:

| NOME                                | CPF            | REF. (%) |
|-------------------------------------|----------------|----------|
| ALESSANDRO MAGNO DO NASCIMENTO MELO | 652.604.145-00 | 35%      |
| BRAYON PRYNS BISPO DO SACRAMENTO    | 064.438.205-84 | 37%      |
| CLEVERTON TELES DE JESUS            | 015.297.915-88 | 35%      |

**Art. 2º.** A presente Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de Abril de 2021.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 27 de Abril de 2021.

  
ADAILTON RESENDE SOUSA  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itabaiana  
Certifico que o Presente ato administrativo  
Publicado em 27/04/21 por situação de  
de Aviso da Prefeitura em atendimento ao  
Lei orgânica municipal 2009

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000  
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-  
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a  
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade  
deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.itabaiana.se.gov.br](http://www.itabaiana.se.gov.br)